



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO Assinado de forma
FREITAS:5215290 digital por FABIO DE
ARAUJO
1215 FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.915 Pág. 54

Em 02 / 12 / 2024